



EDITAL N.º 039/2019- PROPESP/UFAM

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) está recebendo inscrições para selecionar 1 (um) doutor como bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para desenvolver atividades de ensino e pesquisa a partir de 19 de agosto de 2019.

1. Condições e modalidades do bolsista

O candidato não pode ser aposentado ou estar em situação equiparada.

O candidato deverá ser credenciado como professor colaborador do PPGM/UFAM.

O candidato a bolsista pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Modalidade (a) - ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

Modalidade (b) - ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

Modalidade (c) - ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior (IES) ou instituições públicas de pesquisa, desde que, como bolsista, mantenha-se afastado das suas atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd.

1.1. Conforme Portaria CAPES 086/2013, a bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2019, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado (exemplos: PROAP e PROEX).

2. Atuação do Candidato Selecionado

O candidato selecionado desenvolverá atividades de ensino e pesquisa no âmbito da Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Amazonas a partir de 19 de agosto de 2019.

3. Duração do estágio

Para os bolsistas aprovados nas modalidades (a) e (b) do item 1, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, se for de interesse do PPGM, anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para os candidatos aprovados na modalidade (c) do item 1, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

4. Documentação necessária para a inscrição

a) Carta de apresentação;



- b) Cópia do Diploma de Doutorado obtido no país em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou declaração vigente de ter concluído todos os requisitos para a obtenção do título emitido por instância a que o curso está subordinado. No caso de diplomas estrangeiros, o diploma ou documento equivalente emitido pela universidade de origem;
- c) Cópia dos Históricos da Graduação e da Pós-graduação (Mestrado e Doutorado ou Doutorado Direto);
- d) Currículo Lattes atualizado obtido na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>) - indicar o link do currículo cadastrado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- e) Cópia de até cinco artigos de autoria do candidato publicado nos últimos cinco anos;
- f) Projeto de pesquisa com plano de trabalho detalhado.
- g) Carta de aceitação assinada pelo supervisor das atividades a serem desenvolvidas no programa. Fica a critério do candidato a escolha de um supervisor dentro da sua área de atuação no PPGM-UFAM.
- h) Cópia da carteira de identidade e do CPF ou passaporte;
- i) Comprovante de endereço para o candidato estrangeiro residente no exterior;

5. Período de Inscrição

A inscrição do candidato será feita somente através do **email: pos-matematica@ufam.edu.br**, no período de **29/07/2019 a 08/08/2019** com a seguinte identificação no assunto: **EDITAL PNPD PPGM/UFAM - 2019 - (NOME DO CANDIDATO - Modalidade a que concorrerá, conforme item 1)**.

6. Seleção

O processo de seleção será qualitativo, compreendendo da análise do currículo dos candidatos, considerando sua formação acadêmica, publicações científicas e adequação do seu projeto de pesquisa a uma das linhas do PPGM/UFAM. Será indicado para preencher a vaga o candidato que, qualitativamente, for mais adequado às atividades de ensino e pesquisa do Programa.

7. Divulgação dos resultados

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGM/UFAM (<http://www.ppgm.ufam.edu.br>) até o dia 09/08/2019.

Mais Informações: Secretaria do PPGM/UFAM – Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Setor Norte do Campus Universitário, ICE, Bloco Dorval Varela Moura. Telefone (0xx92) 3305-1181, Ramal: 2405, Email: ppgmufam@gmail.com; Site: <http://ppgm.ufam.edu.br>

Manaus, 26 de julho de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos
interessados no arquivo da PROPESP)